Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.078 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1988

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artº.1º.) - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o Crédito Suplementar, na importância total de CZ$ 1.364.000,00 (Hum milhão trezentos e sessenta e quatro mil cruzados), às seguintes Dotações Orçamentárias: RECURSOS PRÓPRIOS -

PLENÁRIO DA CÂMARA

Programa de Trabalho

1011.01010012.01 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3111.01 - Subsídios dos Vereadores	CZ$	450.000,00
3120.00 - Material de Consumo	CZ$	126.000,00

SECRETARIA DA CÂMARA

Programa de Trabalho

1012.01070212.01 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3111.01 - Vencimentos fixos e Variáveis	CZ$	480.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	CZ$	290.000,00

Programa de Trabalho

1012.15824952.04 - Encargos com Inativos e Pensionistas

Elemento da Despesa

3252.00 - Pensionistas	CZ$	18.000,00

Artº.2º.) - Os recursos para atender a presente Suplementação, são advindos da anulação total e parcial das seguintes dotações Orçamentárias, e de acôrdo com oItem III § 1º., artº. 43 da Lei nº. 4.320 de 17.03.64.

PLENÁRIO DA CÂMARA

Programa de Trabalho

1011.01010012.01 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3111.02 - Representação da Presidência	CZ$	66.000,00
3233.00 - Contribuições Correntes	CZ$	3.300,00
4110.00 - Obras e Instalações	CZ$	300.000,00

Programa de Trabalho

1011.01010011.02 - Equipamento e/ou Reequipamento da Câmara

Elemento da Despesa

4120.00 - Equipamentos e Material Permanente	CZ$	50.000,00

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Programa de Trabalho

1011.01010202.02 - Assessoria Jurídica-Contábil-Administrativa

Elemento da Despesa

3132.00 - Outros Serviços e Encargos CZ$ 80.000,00

Programa de Trabalho

1011.01010211.01 - Aquisição de veículos e/ou outros Equipamentos

Elemento da Despesa

4120.00 - Equipamentos e Material Permanentes CZ$ 400.000,00

Programa de Trabalho

1011.01010452.12 - Congressos e Seminários dos Vereadores

Elemento da Despesa

3132.02 - Congressos e Seminários dos Vereadores CZ$ 400.000,00

SECRETARIA DA CÂMARA

Programa de Trabalho

1012.01070212.01 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3192.00 - Despesas de Exercicios Anteriores CZ$ 4.700,00

Programa de Trabalho

1012.01070211.02 - Equipamento e/ou Reequipamento da Unidade

Elemento da Despesa

4120.00 - Equipamentos e Material Permanentes CZ$ 60.000,00

Artº.3º.) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,

Em, 08 de Dezembro de 1988

José Antonio da Silva

José Antonio da Silva
-Prefeito Municipal-